

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12769/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para a aquisição de lâmina 13 furos, parafuso/porca de lâmina 5/8, lâmina base LW 300 KV e outros materiais, para realizar a manutenção das máquinas: FR12C, LW300KV, PATROLA 120K, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **REAL PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI – CNPJ Nº 27.682.742/0001-09**, para contratação de empresa especializada para a aquisição de lâmina 13 furos, parafuso/porca de lâmina 5/8, lâmina base LW 300 KV e outros materiais, para realizar a manutenção das máquinas: FR12C, LW300KV, PATROLA 120K, no valor de **R\$ 12.696,00 (DOZE MIL SEISCENTOS EE NOVENTA E SEIS REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 12769/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 15 de maio de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO